

A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA UNESC EM CRICIÚMA/SC

Janaína Damásio Vitório¹
Yara Jurema Hammen²

Resumo

O presente artigo tem como objetivo apresentar a forma como se deu o processo de implantação das Políticas de Educação Inclusiva na UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense, considerando-se que, as Políticas de Educação Inclusiva são extensivas aos alunos do Colégio UNESC de Ensino Fundamental e Médio. Para tal finalidade se coletou dados através de relatos dos profissionais que participaram da elaboração do projeto, com objetivo de conhecer quais diretrizes definiram as ações do programa, bem como coleta de dados e relatos dos membros da Comissão de Educação Inclusiva, com objetivo de identificar as etapas já executadas e desafios. O artigo contempla também dados que ilustram e descreve o universo da Educação Inclusiva na UNESC, quais as necessidades anteriores ao projeto do Programa de Educação Inclusiva e as metas já alcançadas, sendo que, a Educação Inclusiva no Ensino Superior é um direito do indivíduo e este artigo apresenta de que forma a UNESC garante a pessoa com deficiência não apenas o ingresso, mas também as formas de permanência a partir da adaptação arquitetônica, extinguir as barreiras atitudinais e com aquisição de tecnologias assistivas e quando necessário a contratação de professores especializados, para que a educação seja, de fato inclusiva.

Palavras chave: Inclusão. Políticas. Universidade.

PROCESS OF INCLUSIVE EDUCATION POLICIES UNESC CRICIÚMA/SC

Abstract

This article aims to introduce the process of Inclusive Education Policies UNESC - Universidade do Extremo Sul Catarinense, considering that the Inclusive Education Policies are extended to students of the UNESC College elementary school and implementation at UNESC high school. For this data are collected through reports of the professionals who participated in a project, in to know which guidelines the actions defined of the program, as well as collection and reports data of members of the Inclusive Education, in order to identify the steps already taken and challenges. The article also includes data that illustrate and describe the universe of Inclusive Education in UNESC, which needs prior to the project of Inclusive Education Program and the goals already achieved, and the Inclusive Education in Higher Education is a right of the individual and this article presents how the UNESC guarantees the disabled person not only to enter, but also ways to stay from architectural adaptation, extinguish the attitudinal barriers and acquisition of assistive technologies and when necessary to hire special teachers for education is really inclusive.

Keywords: Inclusion. Policies. University.

¹ Bacharel em Psicologia. E-mail: jdv@unesc.net

² Especialista em Educação: E-mail: yjl@unesc.net

INTRODUÇÃO

O tema desse artigo é a educação inclusiva na UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense, cujo objetivo é fomentar as discussões sobre as diferenças das pessoas com deficiências. A implantação dessas Políticas vem mobilizando a UNESC para adequação física e pedagógica necessárias a este fim. O objetivo é relatar o processo de implantação do programa de educação inclusiva referente ao NNE – Núcleo de Necessidades Especiais.

Tendo como base os arquivos da CPAE – Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante, setor hoje responsável pelo Programa de Educação Inclusiva, foi realizada observação e relato dos profissionais envolvidos nas atividades desenvolvidas no processo de elaboração e execução do referido programa. Vale destacar a utilização de documentos no aporte teórico deste trabalho, dada a relevância desta discussão no âmbito das Políticas Públicas.

Com base nesta pesquisa é possível apresentar alguns apontamentos teóricos referentes do processo de implantação do programa de educação inclusiva; a situação atual deste processo na UNESC; uma breve contextualização sobre o Plano Nacional de Educação, além da apresentação das demandas iniciais que deram origem ao projeto e as metas já alcançadas em relação ao Programa de Educação Inclusiva.

IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA UNESC: APONTAMENTOS TEÓRICOS

O Programa de Educação Inclusiva constitui-se em um conjunto de estratégias e ações que possibilitam o acesso e a permanência no Ensino Superior de estudantes com necessidades educativas especiais.

De acordo com a pesquisadora, Castro (2009), da Universidade Federal de São Carlos, a UNESC ocupou a posição de 2ª Universidade do Brasil com maior número de acadêmicos com deficiência física. A CPAE, através do Programa de Educação Inclusiva, trabalha com o objetivo de compreender e possibilitar a inclusão desses alunos através de

um ensino de qualidade. A inclusão proporcionada deve ser no sentido de dar ao estudante autonomia, sem obstáculos nem constrangimentos que favoreçam o aluno, pois a inclusão não pode ser através de meios que lhe dê privilégios, pois todo tratamento desigual causará exclusão.

A autora Carvalho (2008) nos fala que ao refletirmos sobre as principais questões discutidas no âmbito mundial sobre a Educação Inclusiva, mesmo com o reconhecimento de autores ou outras autoridades da área, da necessidade de melhorias na educação da qualidade das respostas educativas de nossas instituições de ensino-aprendizagem para todos os aprendizes: crianças, adolescentes, jovens e adultos, ainda não há consonância quanto à maneira de fazer com que os setores responsáveis por gerir e promover as políticas educacionais e assumirem a Orientação Inclusiva existe uma divisão nas opiniões de que a responsabilidade caiba a escolas especializadas reformando a continuação de um modelo que por muitos é visto como de continuidade no processo de exclusão.

Problematizar esses aspectos ao lado de tantos outros de natureza política, social, econômica, cultural e pedagógica não traduz uma oposição às novas orientações que se pretende imprimir à educação especial. Ao contrário, trata-se de colocar os pingos nos "is" da educação inclusiva, sem romantismo e com os pés no chão, para que dê certo. (CARVALHO, 2008 p. 51)

A diversidade de pessoas, tipos e culturas que ocupam os bancos escolares nos obrigam a diversificar também o processo inclusivo que a escola abriga. O processo de inclusão não deve estar orientado apenas em aspectos metodológicos, há também a necessidade de se respeitar este espaço e garantir que promova a inclusão física, inclusão social, assim como, a inclusão no mundo do trabalho.

Carvalho (2008) nos traz que a proposta de Educação Inclusiva não é específica para pessoas com deficiência, pois qualquer aluno tem por direito de cidadania frequentar uma escola de qualidade, onde aprenda a aprender, a fazer, a ser e onde participe, ativamente.

O tema Educação Inclusiva vem ganhando espaço no cenário mundial, a partir da década de 1990, se devemos entender como valor contínuo e permanente, pois assim como a mudança na educação é contínua, pois a educação se molda a cada dia, cada época de acordo com as necessidades estabelecidas pelos educandos e educadores esses com ou

sem deficiência o processo educacional não é estanque é contínuo, pois assim como ensinar é transformador a educação também se transforma.

Segundo Santos (2003) a educação tem como desafio garantir aos alunos a educação básica de qualidade, “por meio da inclusão escolar, respeitando as diferenças culturais, sociais e individuais”, a inclusão na escola é direito de todos e é imposto no fato de que “a educação é elemento constitutivo da pessoa e (...) deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal,” (Plano Nacional de Educação, 2000 apud SANTOS, 2003).

Santos (2003) reforça que, garantindo essa proposta, as instituições de ensino trabalham para realizar a educação de forma que garanta a formação global do aluno, com um trabalho baseado no processo ensino-aprendizagem humano. A universidade garante tal processo pela responsabilidade na formação de profissional e praticante de uma pedagogia baseada nos preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394 – 20 dezembro 1996), uma escola democrática, inclusiva, formando profissionais com essa identidade, abertos a lidar com a diversidade em vários setores, servir como exemplo no processo da formação desse profissional.

Para Rodrigues (2006, p. 86 apud SOUZA 2011, p. 41), “até os anos 60, a educação especial brasileira, em relação às suas políticas de inclusão, resumia-se em ações mais concentradas” no que se referiam às escolas eram designadas às instituições de educação especial, sendo estas, públicas ou privadas. Em algumas redes públicas existiam classes especiais, mas não em grande quantidade, “acompanhavam, lentamente, a expansão do ensino primário e de seus problemas, tal como o crescente fracasso escolar nas séries iniciais”.

Souza (2011) aponta que a partir dos anos 60 principalmente 1970, neste período é iniciado o debate da reforma no aspecto legal, após a Emenda Constitucional de 1978 e a Lei nº 5.692/71, de reforma do 1º e 2º graus, e foi atendida com a edição de normas e planos políticos de âmbito nacional: as definições do Conselho Federal de Educação sobre a educação escolar dos excepcionais, as resoluções dos Conselhos Estaduais de Educação sobre diretrizes de educação especial, a criação dos setores de educação especial, a criação das carreiras especializadas em educação especial na educação escolar (os

professores dos excepcionais) e também no campo a reabilitação (a constituição das equipes de reabilitação/educação especial).

Souza (2011) relata todo cenário histórico mencionando Leis e Decretos que garantiram e historicamente foram moldadas de acordo com a necessidade de cada década, conheça brevemente algumas das diretrizes: Lei nº 5.692 de 1971, que apesar de aspecto negativo, “definiu-se tratamento especial para esses alunos, não promovendo uma organização de sistema de ensino diversificada, e sim encaminhando, somente, aqueles alunos com relativo atraso, para escolas especiais”. Em 1973, cria-se o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, responsável em conduzir a educação especial no Brasil. A Constituição Federal de 1988 que traz como um dos seus objetivos fundamentais:

Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art.3º, inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988, art. 208).

Souza (2011) segue sua contextualização apontando que , em 16 de julho de 1990, a Lei nº 8.069, no seu art. 55, determina a obrigatoriedade dos pais ou responsáveis em matricular seus filhos na rede regular de ensino, assim como também nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva (BRASIL, 2011-U, p. 2). Devido ao fato das exigências das Leis que resultaram num significado aumento de alunos nas escolas no ano de 1994, surge a Política Nacional de Educação Especial.

A vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) surge definindo diretrizes para o atendimento dos recursos às pessoas com deficiência. Em 2001 é incorporada na legislação nacional a Convenção da Guatemala, em 2002 é implementada a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, determina que as instituições de Ensino Superior devam prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à

diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Em 2002 a Lei nº 10.436/02 há o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio legal de comunicação e expressão, “determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. “(SOUZA, 2011 apud BRASIL, 2011-U)

E o Braille, para pessoas cegas, é implantado através da Portaria nº 2.678/02 do MEC “aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional”. (SOUZA, 2011 apud BRASIL, 2011-U). O Ministério da Educação, cria no ano de 2003, o Programa “Educação inclusiva: direito à diversidade”, garantindo o ingresso de todos.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006 e da qual o Brasil é signatário, estabelece que os Estados-Partes devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da plena participação e inclusão, adotando medidas para garantir que:

- a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob alegação de deficiência;
- b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (Art.24). (SOUZA, 2011 apud BRASIL, 2011-U, p. 4 – 5)

Diante o histórico explanado com apresentação das normativas e ações governamentais, podemos concluir que os esforços para educação inclusiva vem acontecendo e gradativamente se moldando de acordo com as necessidades e especificidades das necessidades de cada deficiência no âmbito escolar sem deixar de mencionar que a proposta da política de Inclusão vai além da questão educacional, pois as legislação inclui no mercado de trabalho e que a partir de experiências anteriores que este progresso fora possível até o presente momento e sabe-se que muito ainda precisa ser feito, pois assim como o ser humano se transforma as leis que o garantem os direitos são revistas.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O Ministério da Educação/ Secretaria de Educação Especial nos traz que a Constituição Federal de 1988, já sinaliza para a implementação, no nosso país, da educação inclusiva. O artigo III de nossa carta magna prescreve que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.” (BRASIL, 2010. p. 05). O Plano Nacional de Educação traz como meta a construção da escola inclusiva, de modo a garantir o atendimento à diversidade humana.

Ao trabalhar educação inclusiva e desenvolver as políticas educacionais e os atuais marcos normativos e legais, se inicia uma trajetória de incluir as pessoas com deficiência e possibilitar políticas de igualdade e permanência na escola, baseando-se nos princípios das diferenças individuais. A apresentação dos marcos políticos de Educação Especial nos traz que, implantar na Instituição de Ensino Superior o processo de inclusão não significa ignorar as diferenças e sim possibilitar aos alunos um processo de aprendizagem com adaptações metodológicas, desenvolvendo mecanismos em que o aluno seja capaz de reproduzir os conteúdos aprendidos, levando em consideração que cada indivíduo é único e que a questão da diferença não está presente apenas em questões relacionadas à deficiência. Ministério da Educação (BRASIL, 2010, p.05).

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, conceitua a deficiência como resultado da interação entre as pessoas com deficiência e as barreiras não apenas arquitetônicas, com aspecto relacionado à acessibilidade, mas também as atitudinais, onde as pessoas precisam vivenciar os aspectos de inclusão física realizar um trabalho com redes de informações que possibilitem que as pessoas saibam lidar com as diferenças.

O Marco Político Legal da Educação Especial nos traz os propósitos da política de inclusão de proteger, promover e assegurar o processo de inclusão pelo igualitário. A política define a comunicação que terá de ser abrangente, pois para incluir se deverá adaptar para promover a todos o direito de compreender e ter acesso. Garante que nenhum indivíduo poderá ser discriminado por motivo de ter alguma deficiência, nada poderá impedir o cidadão de desfrutar ou não ter oportunidade, sendo que, quando necessário se

fará “adaptação razoável”, que significa as modificações e os ajustes necessários e adequados não alterando o resultado e possibilitando que o indivíduo possa utilizar o recurso em igualdade de oportunidade. E, referente à mobilidade, o desenho universal que não excluirá as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessárias. (BRASIL, 2010, p. 35). Esses princípios buscam garantir uma política de igualdade para que essas pessoas possam assumir por si a defesa ou o exercício de seus próprios direitos ou interesses.

MARCO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA UNESC

A UNESC é resultado de uma grande mobilização social, constituída em meados dos anos 1960, devido à ausência de uma instituição de Ensino Superior em Criciúma e região. A partir dela surgia, em 1968, a FUCRI (Fundação Educacional de Criciúma), criada pela lei municipal nº 697, no dia 22 de junho, como uma instituição pública não estatal, que se transformaria, no futuro, na mantenedora e no embrião da Universidade. (UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, 2009, p. 14).

Atua através do ensino, pesquisa e extensão em diversas áreas do conhecimento. O atual reitor da Unesc é o professor doutor Gildo Volpato, e o vice-reitor, o professor doutor Márcio Antônio Fiori, eleitos em 2009 pela comunidade acadêmica. Hoje atua com um quadro de 1.026 funcionários técnicos administrativos e professores e 11.506 alunos nos cursos de ensino fundamental e médio, graduação, especialização, mestrado e doutorado.

A UNESC em seu PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional define que:

[...] uma Universidade em que o processo de ensino-aprendizagem seja comprometido com os valores humanos essenciais, com respeito, pautadas pelo diálogo permanente, pelos interesses sociais e individuais, prevalecendo à socialização e construção de novos conhecimentos alicerçados no objetivo comum de trabalhar em prol da Universidade e da sociedade, visando o bem-estar da comunidade e a melhoria da qualidade de vida do ser humano, com investimento em projetos tecnológicos para resolver problemas essenciais relativos à sobrevivência da vida do homem e do planeta, desenvolvendo programas sociais que possibilitem a inclusão de todos, oportunizando lhes a participação no crescimento e desenvolvimento regional (UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, 2009, p. 23).

Sendo assim, nos mostra que está pautada em fornecer um ensino de qualidade e com responsabilidade no que tange o aspecto social do indivíduo que irá formar,

pois o egresso da UNESC passou por uma Universidade onde a política da educação inclusiva o preparou para trabalhar essa temática.

A universidade, em seu Projeto Político Pedagógico no marco pedagógico (UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, 2001, p. 7), descreve que “a educação deve respeitar valorizar e reverenciar as diferenças como algo único e sagrado”. Nesse sentido, a UNESC, preocupada com a inclusão, estabelece uma política de educação inclusiva que tem como objetivo principal, apontar metas e ações que garantam a acessibilidade e a permanência do acadêmico na universidade (UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, 2010). Assim como no PDI, o PPP traz como um dos objetivos garantir a inclusão e permanência do acadêmico na Universidade ofertando uma política de desenho universal acessível e atitudinal debatendo temas referenciados e fortalecidos na concepção de respeito que garanta o processo de aceitação promovendo e assegurando o processo de inclusão pelo igualitário.

As Políticas de Educação Inclusiva da UNESC (UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, 2008, p. 04) relata que:

Pensar a educação inclusiva significa compreender o indivíduo nos aspectos socioculturais, econômicos, históricos e políticos, pois a história de vida deste indivíduo, sua situação econômica e principalmente o que ele sente em relação a estar inserido no contexto acadêmico será fundamental para garantir sua permanência na universidade. A inclusão deve ser focada na acessibilidade e permanência do deficiente na instituição, desde que sua deficiência não comprometa ou o invalide para o desempenho das competências e habilidades profissionais necessárias.

Legitimando estas ideias, estabeleceram-se na UNESC, comissões compostas por educadores comprometidos em efetivar políticas de inclusão abrangendo as questões logísticas, atitudinais e metodológicas, formado por professores que já há algum tempo apontava as questões relacionadas ao processo de inclusão, a demanda no campus e suas necessidades. Levantou-se um dado importante no processo de implantação do programa, que a partir de 2005 registrou-se o aumento do número de acadêmicos com deficiência.

Veja quadro a seguir número de acadêmicos com deficiência matriculados nos últimos nove anos:

ANO	Deficiência Auditiva	**Deficiência Visual	Deficiência Física	TOTAL
2005	04	16	25	45
2006	05	21	35	61
2007	05	21	33	59
2008	06	20	35	61
2009	05	15	29	49
2010	08	18	22	48
2011	06	13	27	46
2012	09	19	33	61
2013/1	08	17	28	53

*Fonte: Sistema de Matrícula UNESC (saoc)

**Considerou-se baixa visão à cegueira total.

Comprometida com o que diz a sua missão “educar, por meio do ensino, pesquisa e extensão, para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”, a UNESC assumiu uma política visando à inclusão que contemple todos os seus segmentos, compreendendo a educação inclusiva como manifestação de respeito às diferenças, pessoas com deficiências, negros, questões de gênero, econômicas, sociais e emocionais.

A hoje extinta Diretoria do Estudante, iniciou o processo de inclusão visando diminuir as dificuldades encontradas por tais acadêmicos. Com funcionárias, professoras, Assistente Social, Vera Lúcia Vicência e a psicóloga, Prof^a Yara Jurema Hammen, especialista em psicopedagogia e mestre em educação. Seus trabalhos eram desenvolvidos com estratégias onde agiam pontualmente, ou seja, de acordo com que surgia a demanda as professoras realizavam o trabalho. Com o aumento da demanda, surgiu a necessidade de aumentar o grupo de profissionais envolvidos na elaboração de institucional para contemplar e incluir os acadêmicos.

O trabalho desenvolvido por este grupo se deu através de um núcleo NNE – Núcleo das Necessidades Especiais (deficiências sensoriais e motoras) formado por professores de vários cursos e com o objetivo de realizar o Projeto das Políticas de Educação Inclusiva da UNESC, onde levantariam as necessidades do campus e definiriam as metas para promover a inclusão mais amplamente possível, composto pelos seguintes membros, as professoras Albertina Serafim Daminelli (cursos de História, Geografia, Pedagogia, Matemática, Educação Física, Ciências Biológicas e Letras nas disciplinas de Fundamentos e Metodologias da Educação Especial e Medicina com a disciplina de Sociologia da Saúde) e

Yara Jurema Hammen Llanos (disciplinas de Psicologia do Desenvolvimento e Psicopatologia no curso de Psicologia e Coordenação da clínica de psicologia.) a professora Zélia Medeiros Silveira com o Grupo de problemas de aprendizagem, oriundos de dificuldades cognitivas e sócio culturais.

Realizaram um encontro em outubro de 2006 com os representantes das entidades de Criciúma: Sr. Valentim Nesi - ADVISUL – Associação dos Deficientes Visuais do Sul, Sr. Cláudio JUDECRI – Associação dos Deficientes Físicos de Criciúma, Sra Neiva APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com o objetivo de ouvir e discutir as necessidades específicas de cada segmento e a partir destas informações alimentarem a demanda do campus, pois alguns encaminhamentos foram realizados a partir das experiências trazidas por esse grupo.

Com o mesmo objetivo realizou-se um encontro com os acadêmicos da UNESC em outubro de 2006, levantando as seguintes necessidades:

- Construir uma universidade inclusiva, que atenda as diferenças de todos os seus educandos.
- Atender as necessidades de acessibilidade e adaptação aos deficientes.
- Garantir a qualidade do processo ensino-aprendizagem.
- Sensibilizar a sociedade no sentido da acessibilidade e reconhecimento profissional junto aos órgãos públicos e privados, colaborando para as transformações necessárias no plano diretor da cidade.
- Abrir campo de estágio para o curso de pedagogia trabalhar com as dificuldades de aprendizagem dos adultos.

Durante a elaboração do programa realizaram-se reuniões com a Pró - Reitoria de Ensino, a contratação em setembro de 2006 do professor Rodrigo Rosso, para elaborar projeto para especialização em LIBRAS; orientar aos professores com alunos surdos; ministrar minicurso de LIBRAS e curso de formação de interpretes. Em fevereiro de 2007, inclui-se no Programa de Formação Continuada para professores da UNESC, o programa que visa oportunizar um espaço para reflexão e socialização de saberes e experiências pedagógicas, a fim de aperfeiçoar o processo de pesquisa, extensão e ensino-aprendizagem, bem como contribuir com o desenvolvimento profissional do professor, ele é oferecido a cada inicio de semestre letivo com a participação dos professores, dentre os grupos de estudo do referido semestre, abordou-se o tema Educação Inclusiva, levando a discussão

para os demais professores da Universidade além dos que compunham o grupo.

Em março de 2007 a UNESCO firmou convênio com a Instituição de Deficientes de Orleans e Região para a tradução de provas para o braile, a Comissão solicita a Pró-Reitoria de Ensino para que seja garantida nas apresentações dos vídeos institucionais legendadas, bem como em todas as apresentações vinculadas na mídia e intérprete de línguas de Sinais em palestras, reuniões, seminários e eventos.

Durante o processo foram definidas políticas internas institucionais através das Resoluções, abaixo relacionadas, que direta ou indiretamente cumprem o papel de garantir a Política de Educação Inclusiva na Instituição:

- **RESOLUÇÃO n. 01/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO** - Aprova texto indicativo para o tratamento da escrita da pessoa surda na UNESCO e toma outras providências.
- **RESOLUÇÃO n. 05/2008/CONSU** - Aprova Políticas de Ensino de Graduação da UNESCO.
- **RESOLUÇÃO n. 10/2008/CONSU** - Aprova Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESCO.
- **RESOLUÇÃO n. 66/2009 /CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** – Estabelece normas para realização de Trabalho de Conclusão de Curso nos cursos de graduação da Universidade e dá outras providências.
- **RESOLUÇÃO n. 12/2010/ CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** - Aprova Documento Política de Educação inclusiva da UNESCO.
- **RESOLUÇÃO n. 13/2011/ CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** – Regulamenta a elaboração de projeto de novo curso superior de graduação, nova habilitação ou reestruturação dos já existentes e dá outras providências, revogando as Resoluções n. 55/2003, n. 56/2003 e n. 09/2004 do CONSEPE e as n. 12/2008 e 2. 27/2008 da Câmara de Ensino de Graduação.

Em setembro de 2009, foi contratada a psicóloga Janaína Damásio Vitória para CPAE com o objetivo de executar entre outros projetos e através do Programa de Educação Inclusiva para com alunos e professores, compor a Comissão de Educação Inclusiva, trabalhando na execução de alguns projetos.

Em novembro de 2010, realizou-se um seminário com alunos com deficiência para apresentar as metas já alcançadas e ouvir nova demanda dos acadêmicos.

Em novembro de 2011 a Comissão de Políticas de Educação Inclusiva participou da Semana de Ciência e Tecnologia, com um stand expondo materiais de salas de recursos e tecnologias assistivas, utilizados em escolas do município com alunos do Ensino Fundamental e realizou o ciclo de palestras com os professores da universidade, no programa de formação docente promovida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC, onde os professores discutiram o papel da Universidade e a inclusão e aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos sobre a pedagogia universitária, por meio de grupos de estudos, constituídos por momentos de estudo, leitura e debate sobre teoria, conceitos e práticas inovadoras na educação superior. O primeiro encontro foi de responsabilidade do Egresso do curso de Direito Roger Felipe Concerde Souza, abordando o trabalho de conclusão de curso, com o tema Direitos Fundamentais e acesso à educação: um estudo sobre a política pública “Programa Incluir” de educação inclusiva no Ensino Superior para as pessoas com deficiência na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Concer apresentou em seu debate os recursos destinados a IES Federais e fez uma reflexão sobre o porquê as IES privadas mesmo tendo o perfil comunitário não têm direito a esses recursos, Souza levanta ainda que as IES federais tenham um processo seletivo mais rigoroso diminuindo o número de alunos com deficiências matriculados.

O segundo encontro aconteceu com o juiz de Direito da Vara da Infância e Adolescência Dr. Jean Carlo Brener com o tema Inclusão no Ensino Superior, originário da necessidade de uma discussão mais ampla com relação à aplicabilidade da lei para o Ensino Superior e o terceiro e último encontro foram com as coordenadoras pelo Programa de Educação Inclusiva da Secretaria de Educação do Município de Criciúma prof^ª Sirléia Silvano e Sônia Rabelo Alves com Relatos de Experiências no Trabalho de Acessibilidade Metodológica na Rede de Ensino e apresentações de matérias e fontes de Tecnologias Assistivas.

Em maio de 2012, a UNESC sediou a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a partir do tema: “Um olhar sobre a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: Novas perspectivas e desafios”, a partir de palestra ministrada pelo Senhor Laércio Ventura, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Catarina. Em junho de 2012, a UNESC apoiou o 2º

Seminário de Acessibilidade do Projeto Santa Catarina Acessível, evento realizado pelo Ministério Público de Santa Catarina.

Com o objetivo de informar e conscientizar os futuros profissionais dos cursos de Engenharias e Arquitetura sobre a importância da acessibilidade para as pessoas com deficiência e a responsabilidade de cada segmento nesta garantia, em setembro de 2012 a Comissão de Educação Inclusiva promoveu um encontro com os alunos dos cursos de Engenharias e Arquitetura com o Sr. Laércio Ventura com o tema Acessibilidade, onde o Sr. Laércio trouxe uma reflexão lembrando os futuros profissionais da necessidade de elaborar projetos visualizando o futuro, pois acessibilidade não pode ser apenas para o deficiente de hoje, assim como incentivou o projeto para idosos. .

Além dos encontros mencionados anteriormente, a Comissão de Educação Inclusiva conseguiu alcançar algumas metas durante esse período, veja quadro abaixo:

Minicurso de LIBRAS para professores e funcionários;
Elaboração de ficha de matrícula identificando deficiência dos alunos;
Sinalização física: faixas em vidros e pisos;
Atendimento a alunos para orientação;
Elaboração de Projeto psicopedagógico, após levantamento das necessidades;
Convênio com entidades não-governamentais para a tradução de provas para o braile;
Ampliação de materiais impressos para alunos com baixa visão;
Utilização de computadores adequados para alunos, professores e comunidade externa cegos, com <i>software</i> específico;
Instalação no campus de aparelho telefônico público para surdos;
Espaço e disponibilização para o interprete de Língua de Sinais;
Assessoria Pedagógica com fluência em LIBRAS – Português;
Assessoria Pedagógica aos Coordenadores e Professores com alunos com deficiências específicas;
Assessoria Pedagógica às pessoas com deficiência (alunos);
Aceitação da Escrita própria das Pessoas Surdas com flexibilidade na avaliação (Resolução nº 01/2007/Câmara de Ensino de Graduação);
Formação de Professores em LIBRAS;
Formação de Profissionais de Atendimento em LIBRAS.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Praticamente todos os edifícios do *campus* da UNESC são acessíveis às pessoas com deficiência, onde, àqueles com dificuldades relacionadas à locomoção motora, podem ter acesso às salas de aula e aos laboratórios por meio de rampas e/ou elevadores.

Além destes, o auditório Rui Hulse, o centro de eventos e o ginásio também possuem locais específicos para cadeirantes, assim como poltronas com tamanhos diferenciados.

Todos os conjuntos de sanitários projetados e construídos nos últimos sete anos na UNESC possuem cabines com dimensões, acessórios e quantidades específicas, atendendo as normas do plano diretor do município.

Foi projetada e construída na UNESC, a chamada *rota acessível*, que traça um percurso desde o terminal de ônibus urbano até o Bloco das Clínicas, possibilitando aos cadeirantes o acesso facilitado por rebaixamento de meio-fio a todos os edifícios da universidade.

Além da estrutura citada anteriormente, os estacionamentos destinados às pessoas com deficiência estão demarcados de forma clara em locais de fácil acesso aos diferentes pontos do *campus*, os quais vêm sendo ampliados de acordo com a crescente demanda de solicitações, assim, veículos que fazem o transporte, têm acesso diferenciado e áreas de estacionamento exclusivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Construir uma Universidade Inclusiva é um caminho que cada um deve traçar, experimentando, construindo suas próprias iniciativas e seu próprio percurso, de acordo com as necessidades, anseios, desejos de seus alunos e profissionais, considerando, os recursos e potencialidades da sua realidade.

Para Eric Plaisance (informação verbal)³ a inclusão não depende de si mesma, “pois ela é um novo desafio que demanda a clarificação dos meios de ação que viabilizem a transformação das escolas e, particularmente, que viabilizem o acolhimento das crianças diferentes”. O sucesso da implantação das políticas de educação inclusiva na universidade decorre das possibilidades de conseguir progressos significativos desses acadêmicos na aprendizagem por meio da adequação das práticas pedagógicas à diversidade dos aprendizes, aspectos de ensino, estruturação dos ambientes pedagógicos, políticas

³ Esse pronunciamento, referente ao Prof. Plaisance ocorreu num evento realizado em Maio/2012, organizado pelo MP/SC no SEMINÁRIO SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO ESCOLAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL/ BLUMENAU mencionado pela Prof^a. Dra. Rosita Edler.

educacionais da instituição, investimento na formação profissional para o atendimento e outros aspectos que surgem durante o processo. Esta política deve ser permanente e se transformar de acordo com a demanda apresentada pelos alunos.

É inegável que a inclusão vem ganhando crescente importância na UNESCO. Que acredita que ensinar é um ato coletivo, no qual o professor disponibiliza a todos os alunos, sem exceção, um mesmo conteúdo, garantindo o que defende a política de educação inclusiva da UNESCO onde define que, inclusão deve ser focada na acessibilidade e permanência do deficiente, desde que a deficiência não comprometa para o desempenho das competências e habilidades profissionais necessárias.

Não há variação do conteúdo, e sim disponibilização de acessibilidades metodológicas de apoio para a realização de uma mesma atividade tendo o professor como mediador, levando os alunos a construir e elaborar a ideia do objeto e formular o conceito.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos de Educação Especial. **Marcos Político - Legais da Educação Especial** na Perspectiva da Educação Inclusiva/Secretaria de Educação Especial. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010.

_____. Ministério da Educação. PNL. **Plano Nacional da Educação**. Brasília/DF. 2011 – 2020. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16478&Itemid=1107>. Acesso em: 17/02/2013

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CARVALHO, Rosita Edler. **Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

CASTRO, Sabrina Fernandes de. **Ingresso e Permanência de Alunos com Deficiência em Universidades Públicas Brasileiras**. Tese Doutorado. Universidade Federal de São Carlos. São Paulo, 2009.

COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CORDE. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educacionais especiais**. Brasília: UNESCO, 1994. 54 p.

SANTOS, Mônica Pereira dos. **O papel do Ensino Superior na proposta de uma educação inclusiva.** Revista Movimento – Revista da Faculdade de Educação da UFF – no. 7, Maio de 2003 – pp. 78 - 91

SOUZA, Roger Felipe Concer de. **Direitos fundamentais e acesso à educação: um estudo sobre a política pública “Programa Incluir” de educação inclusiva no Ensino Superior para as pessoas com deficiência na universidade federal do rio grande do sul.** Trabalho de Conclusão de Curso. Criciúma: UNESC, 2011.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem,** 1990. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em 18/03/2009.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE. **PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional.** Criciúma, 2009.

_____. **PPP – Projeto Político Pedagógico.** Criciúma: UNESC/CONSEPE, 2001.

_____. Resolução n. 01/2007/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - **Aprova texto indicativo para o tratamento da escrita da pessoa surda na UNESC e toma outras providências.** Criciúma, 2007.

_____. Resolução n. 05/2008/CONSU - **Aprova Políticas de Ensino de Graduação da UNESC.** Criciúma, 2007.

_____. Resolução n. 10/2008/CONSU - **Aprova Políticas de Meio Ambiente e Valores Humanos da UNESC.** Criciúma, 2008.

_____. Resolução n. 66/2009 /CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – **Estabelece normas para realização de Trabalho de Conclusão de Curso nos cursos de graduação da Universidade e dá outras providências.** Criciúma, 2009.

_____. Resolução 12/2010 CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. **Aprova Documento Política de educação inclusiva da UNESC.** Criciúma, 2010.

_____. Resolução n. 13/2011/ CAMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – **Regulamenta a elaboração de projeto de novo curso superior de graduação, nova habilitação ou reestruturação dos já existentes e dá outras providências, revogando as Resoluções n. 55/2003, n. 56/2003 e n. 09/2004 do CONSEPE e as n. 12/2008 e 2. 27/2008 da Câmara de Ensino de Graduação.** Criciúma, 2011.